

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 002/2012, o Sr. PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a contratação do arrendamento integral das instalações do Hospital São Vicente Ltda por período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais, totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para o período de 31/03/2012 a 30/09/2012, prorrogável de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 616/2011, com fundamentação no artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

Paranaíta - MT, 30 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL